

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 112, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Cap. II, Art. 2º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e, conforme indicação do Centro de Ciências Humanas e Biológicas do *Campus* de Sorocaba, Ofício nº 26/2020/CCHB de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Prof.ª Dr.ª Vanda Aparecida Silva como membro titular, representante do Centro de Ciências Humanas e Biológicas do *Campus* Sorocaba no Conselho de Graduação.

Art. 2º Estabelecer seu mandato de acordo com o Art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação.

Prof.ª Dr.ª Cláudia Butarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 03/08/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0207676** e o código CRC **5E077665**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012972/2020-37

SEI nº 0207676

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 113, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Cap. II, Art. 2º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e, conforme indicação do Centro de Ciências Humanas e Biológicas do *Campus* de Sorocaba, Ofício nº 26/2020/CCHB de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Prof.ª Dr.ª Eliana Akie Simabukuro como membro suplente, representante do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* Sorocaba no Conselho de Graduação.

Art. 2º Estabelecer seu mandato de acordo com o Art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação.

Prof.ª Dr.ª Cláudia Butarello Gentile Moussa

Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Buttarello Gentile Moussa, Vice-Presidente do Conselho**, em 03/08/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0207677** e o código CRC **503AC6D4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012972/2020-37

SEI nº 0207677

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 114, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.007860/2020-64;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CoG nº 327 de 26 de junho de 2020 com autorização dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, que dispõe sobre a prorrogação do calendário suplementar para oferta exclusiva de ACIEPES, disciplinas e atividades de monografia ou trabalho de conclusão de curso e seus respectivos projetos, e regulamentação provisória para oferta de atividades por meios digitais estabelecida pela Resolução CoG nº 320.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217294** e o código CRC **F6F2DB23**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007860/2020-64

SEI nº 0217294

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 115, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.011985/2020-99;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CoG nº 328 de 02 de julho de 2020 com autorização dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, que dispõe sobre a finalização dos procedimentos de PAC do ano letivo 2019 com a excepcionalidade do período de pandemia COVID-19 nos Cursos da Modalidade EaD da UFSCar.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217302** e o código CRC **1E86C9F1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011985/2020-99

SEI nº 0217302

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 116, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.010405/2020-46;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo para concessão de estágios entre UFSCar e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, em Despacho CoG nº 25 de 08 de junho de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217309** e o código CRC **18D6D1E2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010405/2020-46

SEI nº 0217309

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 117, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.011707/2020-31;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo para concessão de estágios entre UFSCar e o agente de integração Instituto Gênese - IG, em Despacho CoG nº 29 de 26 de junho de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217314** e o código CRC **5DB715B6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011707/2020-31

SEI nº 0217314

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 118, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.004567/2020-45;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, proposta de acordo específico de cooperação acadêmica e científica entre UFSCar e a Corporação Universitária Antônio José de Sucre (CORPOSUCRE), com sede na Colômbia, na área de/ou sobre temas relativos a Computação, em Despacho CoG nº 28 de 26 de junho de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217320** e o código CRC **B9D65F9E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004567/2020-45

SEI nº 0217320

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 119, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.010261/2020-28;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, minutas do acordo de cooperação entre Faculdade de Artes e Filosofia da Universidade de Gante e UFSCar, em Despacho CoG nº 30 de 08 de julho de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217343** e o código CRC **278A8B64**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010261/2020-28

SEI nº 0217343

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 120, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.011623/2020-06;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo para concessão de estágios entre UFSCar e o agente de integração AGIEER - Consultoria de Talentos Ltda, em Despacho CoG nº 33 de 15 de julho de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217355** e o código CRC **300E644E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011623/2020-06

SEI nº 0217355

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 121, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.013756/2020-17;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de Termo Aditivo ao convênio de estágio firmado entre UFSCar e Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB/USP, em Despacho CoG nº 34 de 06 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217362** e o código CRC **BA1EBB87**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013756/2020-17

SEI nº 0217362

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 122, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.009957/2020-10;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Ambiental do *Campus* Lagoa do Sino, em Despacho CoG nº 31 de 09 de julho de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217368** e o código CRC **2D3C16B4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009957/2020-10

SEI nº 0217368

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 10 de agosto de 2020 para sua 89ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.007272/2020-21;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Matemática, *Campus* São Carlos, em Despacho CoG nº 27 de 27 de junho de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217377** e o código CRC **10B95D10**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007272/2020-21

SEI nº 0217377

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 20/2020/CoG

São Carlos, 11 de agosto de 2020.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados**Assunto: Indicação do Conselho de Graduação de representante suplente no ConUni**Prezada Senhora,
Aparecida Regina F. Canhete
Chefe da SOC,

Em atendimento a solicitação do Ofício nº 6/2020/SOC/GR, o Conselho de Graduação na sua 89ª Reunião, aprovou a indicação da Prof.ª Dr.ª Simone Teresinha Protti-Zanatta para compor o Conselho Universitário como representante suplente do Conselho de Graduação.

Cordialmente,
Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de GraduaçãoDocumento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 11/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0217398** e o código CRC **9CE67985**.**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010955/2020-65

SEI nº 0217398

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019